



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PORTARIA Nº 563

DE 17 DE MARÇO DE 2015.

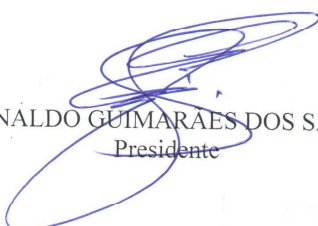
*Concede ao servidor **JUAREZ DOMINGOS DA ROCHA** licença prêmio por assiduidade.*

O Presidente da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o que dispõe o art. 69 da Lei nº 24 de 1º de abril de 1993...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JUAREZ DOMINGOS DA ROCHA**, Agente de Portaria e Vigilância, cadastro de nº 27, licença prêmio por assiduidade, pelo prazo de 03 (três) meses, sem prejuízo da remuneração do cargo, a partir de 1º de abril de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ELIONALDO GUIMARAES DOS SANTOS
Presidente

PALÁCIO VEREADOR JOSÉ CARLOS CRISTINO

Av. Paraíso nº 2621 - Setor 01 Vale do Paraíso/RO - CEP 76923-000 Fone/ FAX (069) 3464 1003